

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.278.372	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	990.747
DISPONIBILIDADES	479	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	41.836
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	50.866	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	921.979
Aplicações no Mercado Aberto	45.668	BNDES	921.979
Aplicações Interfinanceiras	5.198	OUTRAS OBRIGAÇÕES	26.932
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.145.498	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	460
Setor Privado	1.169.388	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(23.890)	Fiscais e Previdenciárias	16.818
OUTROS CRÉDITOS	79.966	Diversas	9.654
Créditos Tributários	15.057	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.003
Outros Créditos	65.392	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(483)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.563	RESERVAS DE LUCROS	132.975
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.566	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.033)	CONTAS DE RESULTADO	6.028
Despesas Antecipadas	30	Receitas Operacionais	34.411
PERMANENTE	1.378	(Despesas Operacionais)	(23.500)
OUTROS INVESTIMENTOS	219	(Resultado não Operacional)	178
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	219	Imposto de Renda	(2.807)
IMOBILIZADO DE USO	400	Contribuição Social	(2.254)
Outras Imobilizações de Uso	1.201		
(Depreciações Acumuladas)	(801)		
INTANGÍVEL	759		
Ativos Intangíveis	3.195		
(Amortização acumulada)	(2.436)		
TOTAL ATIVO	1.279.750	TOTAL PASSIVO	1.279.750

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini Presidente do Conselho
José Antonio Valiati Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406